



DECRETO Nº 517/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriana Kawka	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	13/10/2020 a 11/11/2020	2018/2019
Claudia Kekis	Auxiliar de Enfermagem (Psf)	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2021 a 02/02/2021	2018/2019
Dirceu Venâncio	Servente de Obras	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	30/09/2020 a 29/10/2020	2024/2025
Edson Klaczek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	13/10/2020 a 31/10/2020 (saldo de férias 19 dias finais)	2019/2020
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	08/10/2020 a 06/11/2020	2023/2024
João Maria Fernandes	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Educação	05/10/2020 a 03/11/2020	2020/2021
Marcelo Ternopilski	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	19/11/2020 a 18/12/2020	2019/2020
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	16/11/2020 a 15/12/2020	2019/2020
Maria Inês Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	15/10/2020 a 13/11/2020	2019/2020
Michelle Ternoski Lemos	Diretora do Dpto de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	05/11/2020 a 19/11/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019
Mônica Eliane Guil	Psicóloga	Secretaria Mun. de Educação	19/10/2020 a 02/11/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Mônica Eliane Guil	Psicóloga	Secretaria Mun. de Educação	03/11/2020 a 17/11/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Natalia Dilvane Wynnek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	16/11/2020 a 15/12/2020	2018/2019
Odilon Machado Costa	Eletricista -Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	13/10/2020 a 11/11/2020	2022/2023
Plínio Rogério Pereira Paiva	Auxiliar de Secretaria	Secretaria Mun. de Educação	05/10/2020 a 03/11/2020	2019/2020
Vilmar Ernani Gonçalves	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	05/10/2020 a 03/11/2020	2023/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração